



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.903, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 9.000,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ELTON REHFELD**, Vice-Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.600, de 10 de dezembro de 2019,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 - Gestão da Saúde

10.303.0071.2.061 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS  
ESTRATÉGICOS

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC. R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

**SUB TOTAL**

**R\$ 6.000,00**

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - AGRICULTURA

20 - Agricultura

20.608 - Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade

20.608.0081.1.018 - INCENTIVO AOS AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E  
AGROINDUSTRIAS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

**SUB TOTAL**

**R\$ 3.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 9.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 - Gestão da Saúde

10.302.0071.1.012 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA  
EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

**SUB TOTAL**

**R\$ 6.000,00**

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - AGRICULTURA

20 - Agricultura

20.608 - Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 - Fomento à Produção e Produtividade

20.608.0081.1.018 - INCENTIVO AOS AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES  
E AGROINDUSTRIAS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

**SUB TOTAL**

**R\$ 3.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 9.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 17 de novembro de 2020.

**Elton Rehfeld**

Prefeito em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração